



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 021/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

CONSIDERANDO:

O recesso Legislativo e o período carnavalesco DETERMINA PONTO FACULTATIVO nos dias 09,14,15,e 16 de Fevereiro de 2018.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

08 DE JANEIRO DE 2018

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente